



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 076, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

*Abre crédito especial por auxílios e convênios a receber no valor de R\$ 6.000.000,00.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## **DECRETA**

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000.000,00. (*SEIS MILHÕES DE REAIS*) nas seguintes rubricas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
06.02 DIVISÃO DE OBRAS - CONVÊNIOS  
1545 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CIDADE  
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (1489)  
Fonte de Recursos 1299

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 28 de agosto de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**